



Decreto nº 112, de 03 de Setembro de 2018


Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Art. 1 - O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.32.00.2.08.00.08.244.0007.2.0068 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGÊNCIAIS	00.01.56 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS)	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
3.3.90.39.00.2.04.00.20.606.0013.2.0041 REAL. DE EXPO. AGROPECUÁRIA E CONCURSO LEITEIRO	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00
3.3.90.39.00.2.08.00.08.244.0007.2.0066 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/PAIF	00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.500,00
3.3.90.39.00.2.08.00.08.244.0007.2.0068 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGÊNCIAIS	00.01.56 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS)	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
3.3.90.93.00.2.02.00.04.122.0003.2.0005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	00.01.46 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	20.117,29
TOTAL			74.617,29

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 03 de Setembro de 2018


SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De: 03/09/18 a 03/10/18

ASSINATURA DO SERVIDOR